

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 167/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE NOVO ALAMBRADO EM TODA EXTENSÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL – EMEFTI “VALÉRIO COSER”, BAIRRO PEDRA D’ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo requerer a instalação de novo alambrado em toda a extensão do muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral - EMEFTI “Valério Coser”, situada no Bairro Pedra D’Água.

Atualmente, o alambrado existente na Unidade Escolar encontra-se em condições inadequadas para o uso, apresentando falhas estruturais que comprometem sua eficiência e finalidade. Tal situação tem gerado diversos transtornos no dia a dia escolar, especialmente durante as aulas de Educação Física, onde é recorrente que bolas ultrapassem os limites da escola, atingindo a via pública e, por vezes, propriedades vizinhas.

Essa ocorrência frequente, não apenas prejudica o andamento das atividades pedagógicas, como também causa incômodos à Comunidade do entorno, podendo ocasionar conflitos e situações de risco, principalmente quando há necessidade de recuperação dos objetos fora do ambiente escolar.

Além disso, a deficiência do alambrado permite a entrada de animais nas dependências da Escola, o que representa risco à saúde, à segurança dos alunos e à conservação do espaço escolar, podendo ocasionar sujeira, danos e até acidentes.

Dessa forma, a instalação de um novo alambrado, adequado e resistente, ao longo de todo o perímetro do muro, se faz necessária para garantir maior segurança, melhor controle do espaço escolar e condições adequadas para a realização das atividades educacionais e esportivas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 23 de março de 2026.

VILMAR DO SEAC
Vereador